



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1341 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.782

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100,00
02	08	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
361	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
01		TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
		F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100,00
Fontes de Recurso	

01 00

100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de dezembro de 2025